



PERSONALTOUCH  
Telefone: (5521)25072700 / 21 98744-9238

## Recibo de eTicket

Preparado para  
ALMEIDA/SIDDHARTA MR

CÓDIGO DE RESERVA	ELGEMF
DATA DE EMISSÃO DO BILHETE	10fev17
NÚMERO DO BILHETE	0451073129533
COMPANHIA AÉREA EMISSORA	LATAM AIRLINES GROUP
AGENTE EMISSOR	PERSONALTOUCH/ADW
LOCAL DO AGENTE EMISSOR	RIO DE JANEIR BR
NÚMERO IATA	57502535
NÚMERO DO CLIENTE	0000000

## Detalhes Do Itinerário

DATA DA VIAGEM	COMPANHIA AÉREA	SAÍDA	CHEGADA	OUTRAS OBSERVAÇÕES
17mar17	LATAM AIRLINES BRASIL JJ 8140	SAO PAULO GUARULH, BRAZIL  Hora 09:30 Terminal TERMINAL 3	ASUNCION, PARAGUAY  Hora 11:35	Código de reserva da companhia aérea 3SRO9T Classe ECONÔMICA Número do assento CHECK-IN NECESSÁRIO Limite de bagagem 23K Status da reserva CONFIRMADO Base tarifária XLELE03E Inválido antes de 17MAR Inválido depois de 17MAR
27mar17	LATAM AIRLINES BRASIL JJ 8141	ASUNCION, PARAGUAY  Hora 17:50	SAO PAULO GUARULH, BRAZIL  Hora 19:55 Terminal TERMINAL 3	Código de reserva da companhia aérea 3SRO9T Classe ECONÔMICA Número do assento CHECK-IN NECESSÁRIO Limite de bagagem 23K Status da reserva CONFIRMADO Base tarifária ALESPH9E Inválido antes de 27MAR Inválido depois de 27MAR

## Detalhes Do Pagamento

Forma de pagamento	DINHEIRO
Endosso / Restrições	NONEND-REF/CHG SEE PENALTY
Linha de cálculo da tarifa	SAO JJ ASU144.50JJ SAO79.50NUC224.00END ROE1.00
Tarifa	USD 224,00
Valor equivalente pago	BRL 698,54
Tarifas / taxas / encargos	BRL 110,77 BR (TARIFA DE EMBARQUE)

	BRL 130,35 BK (TARIFA DE PARTIDA)
Tarifa total	BRL 939,66

### **Identificação clara exigida para o check-in no aeroporto**

#### **Aviso:**

O TRANSPORTE DE CERTOS MATERIAIS PERIGOSOS, TAIS COMO AEROSSÓIS, FOGOS DE ARTIFÍCIO E LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS É PROIBIDO A BORDO DA AERNAVE. SE PRECISAR DE MAIS ESCLARECIMENTOS, ENTRE EM CONTATO COM A COMPANHIA AÉREA

OS PASSAGEIROS CUJA VIAGEM COMPREENDE UM PONTO DE DESTINO FINAL OU DE ESCALA NUM PAÍS QUE NÃO O DA PARTIDA SÃO INFORMADOS DE QUE TRATADOS INTERNACIONAIS CONHECIDOS COMO CONVENÇÃO DE MONTREAL, OU A SUA PREDECESSORA, A CONVENÇÃO DE VARSÓVIA, INCLUINDO AS SUAS EMENDAS (SISTEMA DA CONVENÇÃO DE VARSÓVIA) PODEM SER APLICÁVEIS À TOTALIDADE DA VIAGEM, OU A UMA PARTE DA MESMA REALIZADA DENTRO DE UM PAÍS. A ESTES PASSAGEIROS, O TRATADO APLICÁVEL, INCLUINDO CONTRATOS ESPECIAIS DE TRANSPORTE INCORPORADOS EM QUAISQUER TARIFAS APLICÁVEIS, REGULA E PODE LIMITAR A RESPONSABILIDADE DOS TRANSPORTADORES.

[Avisos legais importantes](#)